



Ofício n.º 182/2012

Campo Largo, 10 de outubro de 2012.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 42/2012, cuja Súmula **“DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS E INCLUI PARÁGRAFOS NA LEI Nº 2.109, DE 18 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME ESPECIFICA”.**

A intenção deste projeto é aperfeiçoar a atual Lei que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente a fim de adequá-la cada vez mais ao Estatuto da Criança e do Adolescente e às políticas estadual e nacional.

O incluso projeto de lei visa especialmente incluir na Lei Municipal nº 2.109 as novas disposições trazidas ao ECA pela Lei federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012. Referida lei alterou normativas do ECA relacionadas à disciplina dos direitos dos conselheiros tutelares.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Edson Basso**  
Prefeito Municipal

Exmo.  
Sr. Josley Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Campo Largo